

**DECRETO Nº. 10.297 DE 05 DE JULHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE DO PROCESSO
SELETIVO Nº 05/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronei Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica – Suspenso temporariamente o andamento do Processo Seletivo Nº 05/2024, em decorrência dos trâmites da Portaria Nº 0246/2024, uma vez que a mesma instaura Processo Administrativo para apurar o cumprimento do contrato Nº 050/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Datado no corpo do documento pela assinatura digital.

"Assinado Digitalmente nos termos do
DECRETO Nº. 10.135 DE 03/02/24".

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.
"Assinado Digitalmente nos termos do
DECRETO Nº. 10.135 DE 03/02/24".

Delacir Silvestrin
Diretor de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

* DELACIR SILVESTRIN (***.924.999-**)

em 05/07/2024 16:48:01 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* DELIR CASSARO (***.623.379-**)

em 05/07/2024 16:49:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6f9854a6-3391-4a95-b99f-d54f5ccbfdcb>

